Moção :: Moção de Pesar: 103 / 2019

O Vereador Anderson Abreu, da Câmara Municipal de Chapadão do Sul, que esta subscreve, dispensadas as formalidades regimentais, encaminha MOÇÃO DE PESAR, aos familiares da Senhora Lindolfa Vaz de Campos, que faleceu no dia 12 de agosto do corrente ano.
Uma só é a certeza que devemos ter neste momento de angústia e dor dos familiares: A CERTEZA DA RESSURREIÇÃO EM JESUS CRISTO. Sabemos que perder um familiar querido nos traz dor, mas precisamos acreditar que um dia nos encontraremos na morada de Deus Pai onde viveremos na alegria eterna.
Neste momento nos resta rezar juntos e confiar na misericórdia do Senhor. Assim, manifesto votos de pesar aos familiares, desejando-lhes que Deus Pai Todo Poderoso continue os confortando e abençoando suas vidas, para que sejam de entrega e doação, de amor e carinho para com o próximo.

Assim diz a palavra do Senhor: "Felizes aqueles servos a quem o Senhor, quando vier, encontrar vigilantes; com toda a certeza vos asseguro que ele se vestirá para os servir, fará que se reclinem ao redor da mesa, e pessoalmente irá ao encontro deles para servi-los". (Lucas 12:37)

Sala das Sessões, 19 de Agosto de 2019

Anderson Abreu
2° Secretário(a) - DEM